

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Vera Lúcia Lucas da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua EPL – 14, situada no meio da quadra 15, passando entre as quadras 10, 12, 11 e 13, terminando em frente a quadra 015, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Vera Lúcia Lucas da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de junho de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Vera Lúcia Lucas da Silva, mulher simples, honesta, íntegra, alegre e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nascida na cidade de São Gonçalo do Abaeté (MG), em 29 de agosto de 1948, era filha do Senhor João Alves da Silva (*in Memoriam*) e da Senhora Lidomira Vieira Lucas (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí 1.961. Era casada com o Senhor Alcino Maciel Lucas desde 1965, com quem teve 04 (quatro) filhos: Suzi Raquel Lucas, Kelley Adriane Lucas, Jean Keller Lucas e Kássio Dener Lucas e 05 (cinco) netos.

A Senhora Vera Lúcia era formada em Magistério. Juntamente com seu marido, o Sr. Alcino, eram empresários em Unaí, proprietários do Armazém e Mercearia Lucas. Era membro atuante do E.C.C. – Encontro de Casais com Cristo desde o ano de 1979, participando efetivamente dos E.C.C como coordenadores e membros de grupos, era também atuante no M.C.C. – Cursilho de Cristandade de Unaí desde 1982. Faleceu em 29 de junho de 2015, aos 66 (sessenta e seis) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 9 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

CURRICULUM

Vera Lúcia Lucas da Silva

Naturalidade: São Gonçalo do Abaeté (MG).

Nascimento: 29 de agosto de 1948.

Filiação: João Alves da Silva e Lidomira Vieira Lucas

Cônjugue: Alcino Maciel Lucas

Filhos: Suzi Raquel Lucas,

Kelley Adriane Lucas,

Jean Keller Lucas e

Kássio Dener Lucas

Netos: cinco

Mudou-se para Unaí em 1961.

Dona Vera Lúcia era uma mulher alegre, humilde, carinhosa com os filhos, netos, marido e com todos que convivia.

Foi casada por 49 (quarenta e nove) anos com o Sr. Alcino.

Seus irmãos: Maria Angélica e João Vieira.

Era formada em Magistério.

Juntamente com seu marido, o Sr. Alcino, eram empresários em Unaí, proprietários do Armazém e Mercearia Lucas.

Era membro atuante do E.C.C. – Encontro de Casais com Cristo desde o ano de 1979, participando efetivamente dos E.C.C como coordenadores e membros de grupos, era também atuante no M.C.C. – Cursinho de Cristandade de Unaí desde 1982.

Faleceu em 29 de junho de 2015, aos 66 (sessenta e seis) anos, deixando muitas saudades em todos que tiveram o prazer de conhecê-la .